



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 237/2012

DAISY LUCIA LIMA BOTELHO, Vereadora, usando de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a necessidade de se determinar à Secretaria competente, da possibilidade de disponibilizar ambulância em regime de 24 horas nos PSFs no município de Pirai.

JUSTIFICATIVA:

Esta proposição vem atender a solicitação de uma moradora do bairro Jaqueira, que não conta com esse tipo de atendimento em caso de urgências e, muitos dos moradores por não possuírem condução própria, ficam na dependência da ajuda de vizinhos ou amigos para conduzir o paciente, com mais rapidez, até o pronto socorro do Hospital Flávio Leal.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição e conhecedora da sensibilidade, por parte do Executivo, em atender as necessidades da população, é que esperamos do Exmo Sr. Prefeito Municipal, determinações para o seu atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de setembro de 2012.

DAISY LUCIA LIMA BOTELHO

-Vereadora-